

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA IGP-SC

RETA FINAL Questões 49 - 52 – Prof. Tiago Zanolla

GABARITO

49	50	51	52
Α	В	С	В

QUESTÕES COMENTADAS

Questão 49 (INÉDITA - 2017 - Elaborada pelo Professor)

Considerando o expresso na Lei 15.156/2010, assinale a opção correta

- a) O titular de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias IGP será aposentado voluntariamente com proventos integrais, desde que comprove 30 anos de contribuição, contando com pelo menos 20 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se homem, e 25 anos de contribuição, contando com pelo menos 15 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se mulher.
- b) O titular de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias IGP será aposentado voluntariamente com proventos integrais, desde que comprove 30 anos de contribuição, contando com pelo menos 20 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se homem, e 20 anos de contribuição, contando com pelo menos 15 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se mulher.
- c) O titular de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias IGP será aposentado voluntariamente com proventos integrais, desde que comprove 35 anos de contribuição, contando com pelo menos 20 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se homem, e 25 anos de contribuição, contando com pelo menos 15 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se mulher.
- d) O titular de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias IGP será aposentado compulsóriamente com proventos integrais, desde que comprove 30 anos de contribuição, contando com pelo menos 20 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se homem, e 25 anos de contribuição, contando com pelo menos 15 anos de exercício em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se mulher.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA IGP-SC



Questões 49 - 52 – Prof. Tiago Zanolla

Comentários

O fundamento da questão está no seguinte item:

Art. 80. O titular de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias - IGP será aposentado <u>voluntariamente</u> com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 4°, II e III, da Constituição da República, desde que comprove <u>30 (trinta) anos de contribuição</u>, contando com <u>pelo menos 20 (vinte) anos de exercício</u> em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se homem, e <u>25 (vinte e cinco) anos de contribuição</u>, contando com pelo menos <u>15 (quinze) anos de exercício</u> em atividade privativa da carreira no Estado de Santa Catarina, se mulher.

GABARITO: Letra A

Questão 50 (INÉDITA - 2017 - Elaborada pelo Professor)

Considerando o expresso na Lei Complementar n.º 610/2013, assinale a alternativa correta

- a) Poderá ser atribuída aos servidores do IGP-SC, ativos ou inativos, nos termos do regulamento, Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial, no percentual de 17,6471% do valor do subsídio da respectiva carreira e nível.
- b) A Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial visa compensar o desgaste físico e mental a que estão sujeitos os titulares dos cargos do quadro do IGP em razão da eventual prestação de serviço em condições adversas de segurança, com risco à vida, disponibilidade para cumprimento de escalas de plantão, horários irregulares, horário noturno e chamados a qualquer hora e dia.
- c) A Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial constitui-se em verba de natureza indenizatória e se incorpora ao subsídio, aos proventos de aposentadoria de qualquer modalidade nem à pensão por morte, sendo isenta da incidência de contribuição previdenciária.
- d) O valor da Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial constitui base de cálculo de qualquer vantagem.

Comentários

Vamos analisar item a item:

LETRA A – Errada.

Art. 6º Poderá ser atribuída aos servidores referidos no art. 1º desta Lei Complementar, que se encontrarem em <u>efetivo exercício</u>, nos termos do regulamento, Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial, no percentual de 17,6471% do valor do subsídio da respectiva carreira e nível.

LETRA B -Correta.

§ 1º A Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial visa compensar o desgaste físico e mental a que estão sujeitos os titulares dos cargos de que trata esta Lei Complementar em razão da eventual prestação de serviço em condições adversas de segurança, com risco à vida, disponibilidade para cumprimento de

6.6

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA IGP-SC

RETA FINAL Questões 49 - 52 – Prof. Tiago Zanolla

escalas de plantão, horários irregulares, horário noturno e chamados a qualquer hora e dia.

LETRA C - Errada.

§ 2º A Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial constitui-se em verba de natureza indenizatória e **não se incorpora ao subsídio**, aos proventos de aposentadoria de qualquer modalidade nem à pensão por morte, sendo isenta da incidência de contribuição previdenciária.

LETRA D - Errada.

§ 3° O valor da Indenização por Regime Especial de Trabalho Pericial **não constitui base de cálculo de qualquer vantagem**.

GABARITO: Letra B

Questão 51 (INÉDITA - 2017 - Elaborada pelo Professor)

Considere

- I disponibilidade para atendimento em caráter permanente.
- II compatibilidade entre a carga horária e a necessidade do serviço.

III – direito ao repouso necessário para o restabelecimento das condições físicas e psíquicas do servidor do IGP.

Consoante o expresso na Lei 15.156/2010, são princípios no sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito do Instituto Geral de Perícias

- a) Alternativa I, apenas
- b) Alternativas I e II, apenas
- c) Alternativas I e III, apenas
- d) Alternativas I, II e III

Comentários

Os princípios estão disposto no artigo primeiro da lei 16.772:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre as **formas de cumprimento da jornada de trabalho** e o **banco de horas** no âmbito do Instituto Geral de Perícias (IGP), observados os seguintes princípios:

- I disponibilidade para atendimento em caráter permanente;
- II compatibilidade entre a carga horária e o tipo de atividade executada; e
- III direito ao repouso necessário para o restabelecimento das condições físicas e psíquicas do servidor do IGP.

Portanto, estão correta as alternativas I e III, apenas.

A alternativa II está incorreta porque deve existir compatibilidade entre a carga horária e o tipo de atividade executada (e não sobre a necessidade do serviço)

GABARITO: Letra C



LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA IGP-SC

RETA FINAL Questões 49 - 52 – Prof. Tiago Zanolla

Questão 52 (INÉDITA - 2017 - Elaborada pelo Professor)

Considerando o expresso na Lei 16.772/2015, a jornada de trabalho do servidor do IGP não será cumprido sob a forma de

- a) escalas de plantão
- b) regime de hora extra
- c) expediente administrativo
- d) regime de sobreaviso

Comentários

Vamos analisar item a item:

Observe que a questão pede para assinalar a opção Incorreta. Assim, a jornada de trabalho é cumprida sob a seguinte forma

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor do IGP será cumprida sob a forma de:

I – escalas de plantão;

II – expediente administrativo; e

III – regime de sobreaviso.

Conclui-se que a jornada não será cumprida sob a forma de regime de hora extra.

GABARITO: Letra B